

JUSTIFICATIVA

Contagem, 22 de abril de 2024

Ao(a) Senhor(a)

Fabício Henrique dos Santos Simões

Secretário Municipal de Saúde do Município de Contagem/MG

Avenida General David Sarnoff, 3.113 – Cidade Industrial – Contagem/MG; CEP:
32.210-110.

Assunto: Justificativa – Prestação de Contas.

Senhor(a) Secretario,

Cumprimentando-o(a) cordialmente, a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL –OSC PROJETO DE VIDA**, por seu Representante Legal ora signatário vem, respeitosamente, apresentar **resposta** referente a inconformidade apresentada no dia 10/04/2024 pela equipe de análise no **lançamento nº16562 – Prestador Algar Telecom S/A** “ *O endereço constante na conta não é o mesmo endereço dos polos criados para a execução do projeto firmado na parceria, segundo o plano de trabalho*”;

A OSC informa que, para que as atividades objeto do TF 016/2023 (fisioterapia e equipe multiprofissional) sejam realizadas nos polos de forma efetiva, é necessário que todas as demandas pertinentes aos setores administrativo e recursos humanos estejam em dia.

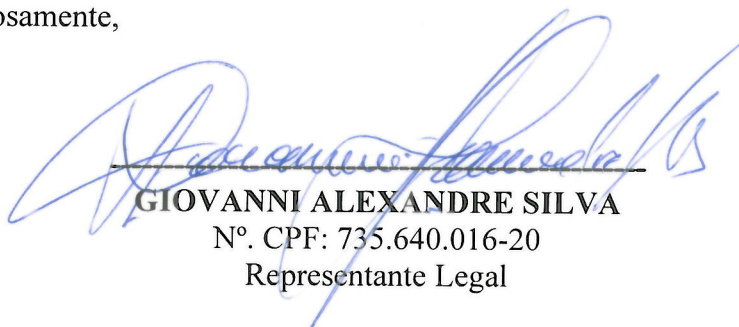
Nesse ponto, uma vez não há espaço físico que suporte as atividades propriamente ditas e o serviço administrativo, é que se justifica o pagamento das despesas acima mencionadas na sede da entidade.

Dessa forma, o pagamento de serviços públicos na sede se dá por envolver o local com a maior parte de colaboradores; onde são feitas as contratações; processos seletivos; cadastramentos; esclarecimentos à população; lançamentos no Sistema Vivver e dentre outros.

Portanto, é essencial que tais serviços estejam na sede em prol do funcionamento efetivo das atividades dos núcleos, a fim que essas cheguem àqueles que necessitam, sobretudo porque as atividades da saúde são prestadas em locais de maior vulnerabilidade social.

Na certeza do pronto atendimento, antecipo meus sinceros agradecimentos, prevalecendo-me da oportunidade para renovar protestos de apreço e consideração.

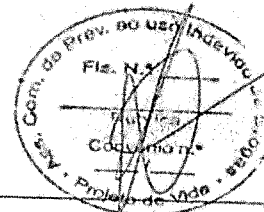
Atenciosamente,



GIOVANNI ALEXANDRE SILVA
Nº. CPF: 735.640.016-20
Representante Legal



Comprovante de pagamento de água, luz, telefone e gás
Via Internet Banking CAIXA



165

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PREVEN
Conta de débito: 1639 | 003 | 00006220-2

Representação numérica do código de barras: 846000000014 340100040005 048564250602 437959971007

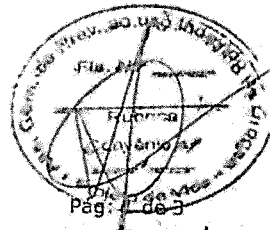
Empresa: ALGAR TELECOM S/A
Valor: 134,01

Data de débito: 11/10/2023
Data/hora da operação: 11/10/2023 17:34:29

Código da operação: 00056395
Chave de segurança: C2V298NQ2G4ETVJM

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

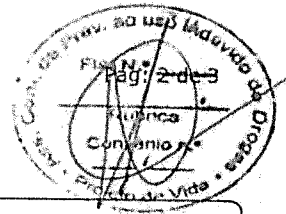
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104



Você tem a opção de migrar a sua contratação para um plano de serviço que não possui os Livros Digitais, sem a cobrança de multa para a alteração. Se deseja fazer a migração ou saber mais sobre a possibilidade, fale com a gente pelos nossos canais de atendimento.



ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PREVENCAO AO USO INDEVIDO DE D



TELEFONE FIXO : 31-3972-1663

Plano LOCAL: P.A. Nº095/2012 e P.A. Nº096/2012 Plano INTERURBANO: Básico Plano INTERNACIONAL: Básico

-0,02 0

R\$ 25,50

R\$ 25,50

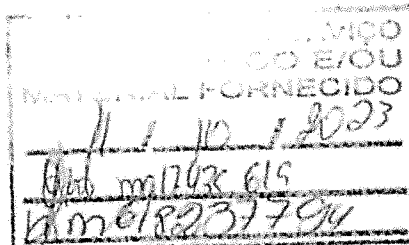
1000

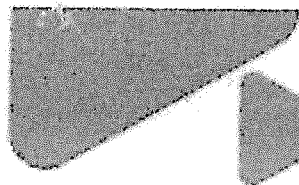
R\$ 108,51

R\$ 108,51

R\$ 134,01

R\$ 134,01

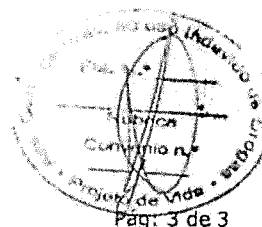




Algar
Telecom

TELECOM

ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PREVENCAO AO USO INDEVIDO DE D



Pág. 3 de 3

168

ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PREVENCAO AO USO INDEVIDO DE D

- RIO BRANCO 233 R. Nº telefone: DIVERSOS

AMAZONAS 32223540 CONTAGEM MG

Emissão: 03 de Outubro de 2023

Código do cliente: 000485642506

Fatura: 437959971

NOTA FISCAL

SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

Nat. Operação: PREST. SERV. COMUNIC. PARA ESTABELECIMENTO COMERCIAL

CNPJ/CPF: 03.015.043/0001-39

Inscrição Estadual:

CFOP: 5303

ALGAR TELECOM S/A

NOTA FISCAL FATURA Nº 046203253 SERIE U SUBSERIE - MG

Rua José Alves Garcia, 415 - Brasil - Uberlândia - MG / CEP : 38400-668

CNPJ 71.208.516/0001-74 - Insc. Est. 7029809450010

RESERVADO AO FISCO

7855.9022.9ac2.32c4.4eea.590f.fe48.a461

Assinatura de Serviços de Telefonia	26,32
Assinatura de Serviços de Comunicação de Dados	40,76
TOTAL ALGAR TELECOM S/A	67,08

TOTAL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES 67,08

Base de Cálculo (R\$) 67,08 Valor ICMS (R\$) 12,08

Contribuições para o FUST(1%) e FUNTEL (0,5%) do valor dos serviços, não repassadas as tarifas. Cada operadora é responsável pelo recolhimento referente a seus serviços.

OUTROS VALORES

OUTROS SERVIÇOS	-0,02
OUTRAS COBRANÇAS	37,33
SERVIÇOS FACILIDADES	29,62
SUB-TOTAL DA FATURA	134,01
TOTAL DA FATURA ALGAR TELECOM S/A	134,01

Está precisando da segunda via da sua conta? Então anote aí essa dica: no APP ou no site, você acessa quando quiser e sem custos. Bem simples. Do jeito que você precisa.

Lembrando que o envio da Segunda via pelo correio e loja é cobrado o valor de R\$ 3,59.

Central de atendimento da Anatel: 1331. Atendimento a pessoas com deficiência auditiva: 1332. Ao ligar, informe o nº da reclamação registrada na operadora.

Atualização de Cadastro: confira suas informações cadastrais na nota fiscal e se necessitar atualizá-las, acesse o Portal Algar Telecom (algar telecom.com.br) ou ligue 103 12 e fale "Outros Serviços".

Locais de pagamento: bancos credenciados, casas lotéricas, Agências de Correios e agentes autorizados. Pagando sua conta em dia, você evita multa de 2% , juros de 1% pro rata dia e correção monetária IPCA pro rata dia por atraso. Caso o pagamento não seja efetuado, após 19 dias do vencimento, seus serviços de telefonia, internet e TV poderão ser parcialmente bloqueados (Internet terá a velocidade reduzida e TV será disponibilizado somente canais obrigatórios), após 30 dias desse bloqueio podem ser totalmente bloqueados e após mais 30 dias do bloqueio total o contrato poderá ser rescindido e seus dados registrados nos órgãos de proteção de crédito. Os débitos ora apresentados podem ser contestados pelo Assinante na forma da Regulamentação. Conforme determinado na Resolução nº 424 de dezembro de 2005 art. 11 É obrigatório o truncamento da fração do centavo na apresentação do valor final de qualquer registro individual constante da fatura. Em cumprimento ao artigo 64, do Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia, aprovado pela Resolução nº 614/2013 da ANATEL, a Algar Telecom oferece gratuitamente serviço de conexão à Internet por meio do provedor NETSITE (Algar Multimídia S/A).

Fique atento ao vencimento de sua fatura, e continue desfrutando do mundo Internet. O serviço de Auxílio a Lista é gratuito, a menos que você tenha solicitado e recebido da sua prestadora a lista telefônica de assinantes oficial. "A partir de 01/09/2012, o serviço NetSuper será bloqueado após 19 (dezenove) dias do vencimento da fatura sem o efetivo pagamento. Quando precisar consultar sobre os tributos incidentes em seus produtos e serviços, acesse: algar telecom.com.br/tributos

MENSAGENS IMPORTANTES

DÉBITOS ANTERIORES ATÉ A EMISSÃO DESTA: R\$ 138,26